EDITAL Nº CAR.022/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁ DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS, PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

A Direção Geral do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147, de 06 de Dezembro de 2016), no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimentos de Sistemas para preenchimento através de transferências externa.

1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba.

1.2 Requisitos e documentos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

I. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro períodc letivo.

1.2.1 Cópia do CPF próprio;

1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

1.2.4 Histórico Escolar do curso de origem ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato, devidamente assinados (eletrônica/digital ou manual com identificação);

1.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

1.3 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na instituição de ensino de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A análise da documentação será feita pelo Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Direção Adjunta Educacional.

2.2 Será indeferida a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.

2.3 Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico, a partir das notas do histórico escolar apresentado nas disciplinas situadas no semestre imediatamente anterior ao semestre pleiteado, pela seguinte fórmula:

Rendimento acadêmico = Rendimento disciplina equivalentes / n

Onde: disciplina equivalente são as disciplinas com pelo menos 80% de correlação da carga horária e conteúdos tendo como referência o PPC do curso ofertada pelo IFSP, Câmpus Caraguatatuba; e "n" é o número de disciplinas.

2.4 A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

2.5 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à análise da compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na instituição de ensino de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

2.6 Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente: I. estudantes oriundos de escolas públicas; II. estudantes com maior idade; III. sorteio, com convite aos interessados.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Para o primeiro semestre de 2022 serão ofertadas 05 vagas para o 5º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo link https://forms.gle/Ean1ukrANoVZtXwP7 **entre os dias 15/03/2022 a 20/03/2022 às 23h59**. O candidato deverá preencher todas as informações do questionário.

4.2 Caso o candidato envie mais de uma inscrição, será considerado apenas a última inscrição realizada.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos no formulário de inscrição.
4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada no dia 23/03/2022, após às 21 horas, no site www.ifspcaraguatatuba.edu.br .

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula será realizada no período de 28 e 29/03/2022, pelo e-mail matricula@ifspcaraguatatuba.edu.br . Os candidatos convocados deverão enviar toda a documentação apenas no prazo estipulado. Caso necessário para comprovação das informações prestadas, poderão ser solicitados outros documentos não descritos no edital, sendo concedido o prazo de 2 dias úteis a mais para o envio dos mesmos.

6.2 O candidato convocado deverá enviar, em um único e-mail, arquivos no formato: .jpg, .jpeg ou .pdf arquivos no formato: .jpg, .jpeg ou .pdf dos documentos originais enviados no ato de inscrição e dos seguintes documentos originais, conforme pré-requisitos dos cursos escolhidos:

6.2.1 Uma foto 3x4, ou uma foto selfie em fundo branco;
6.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Médio;
6.2.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;
6.2.4 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição (para candidatos com idade entre 18 e 70 anos);
6.2.5 Certificado de Reservista ou comprovante de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos).

6.3 Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá a vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Caraguatatuba;

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

7.3 Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;

7.4 O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2022.

Caraguatatuba, 15 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 15/03/2022 15:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311775
Código de Autenticação: c1b270720a

Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071